



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 140/2025

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo junto ao setor competente que sejam tomadas providências que seja realizada a limpeza do lado esquerdo da via que liga o trevo até a divisa dos municípios de São José da Barra e Alpinópolis, tendo em vista que o lado direito já recebeu a devida manutenção.

Justificativa:

A referida via é de grande circulação, tanto para moradores locais quanto para visitantes que trafegam entre os municípios. Recentemente, foi realizada a limpeza do lado direito da pista, o que melhorou consideravelmente o aspecto visual e as condições de segurança da via.

Contudo, o lado esquerdo da estrada permanece tomado por mato e sujeira, comprometendo a visibilidade, a segurança dos motoristas e a estética da entrada do município. A vegetação alta e o acúmulo de resíduos também favorecem a proliferação de animais peçonhentos e insetos, gerando transtornos à população.

Portanto, é necessário que o serviço de limpeza seja complementado com a mesma atenção e qualidade no lado oposto da via, garantindo uniformidade, segurança e bem-estar a todos os usuários.

Vereador Jamir Cândido Pereira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação: 08 votos favoráveis,
00 votos contra, 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 07/07/25

Presidente

Secretário

